



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 024/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, E A **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC**, QUE TEM POR OBJETO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC** situada na Avenida Barão Homem de Melo nº 2.681, salas 101/102, Estoril, Belo Horizonte - MG CEP: 30.494-085 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.162.280/0001-37, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CLAUDE BICALHO VIEL**, cédula de identidade nº 3848505 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 030.352.366-23, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO PARA DE APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 024/2021**, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. SEI-080001/006101/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento a concessão de reajuste de 12,012630% (doze inteiros e mil duzentos e sessenta e três centésimos de milésimos), referente ao INPC acumulado de Novembro/2020 a Novembro/2021 ao Contrato nº 024/2021, relativo à prestação de serviços de locação de veículos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo do Contrato nº 024/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO REAJUSTE):

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

Valor Original do Contrato

VALOR DO CONTRATO Nº 24/2021					
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL (36 MESES)
Contratação de Serviço Especializado em Locação de Veículo (Camioneta Tipo Van)	2	R\$ 7.170,00	R\$ 14.340,00	R\$ 172.080,00	R\$ 516.240,00

Valor do Contrato após o reajuste

VALOR DO REAJUSTE AO CONTRATO (COM EFEITOS A PARTIR DE 16/02/2022)							
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PROPORCIONAL SEM REAJUSTE A CONTAR DE 29/06/2021 ATÉ 15/02/2022 (7 MESES E 17 DIAS)	VALOR PROPORCIONAL COM REAJUSTE A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO: 16/02/2022 ATÉ 15/06/2024 (28 MESES)	VALOR PROPORCIONAL COM REAJUSTE - 13 DIAS (16/06/2024 ATÉ 28/06/2024)	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE
Contratação de Serviço Especializado em Locação de Veículo (Camioneta Tipo Van)	2	R\$ 8.031,31	R\$ 16.062,61	R\$ 108.506,00	R\$ 449.753,11	R\$ 6.960,46	R\$ 565.219,58

VALOR GLOBAL ORIGINAL	R\$ 516.240,00
VALOR MENSAL ORIGINAL	R\$ 14.340,00

VALOR MENSAL APÓS O REAJUSTE	R\$ 16.062,61
VALOR MENSAL DO REAJUSTE	R\$ 1.722,61

VALOR TOTAL DO REAJUSTE	R\$ 48.979,58
PERCENTUAL DO REAJUSTE	12,012630

VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE R\$ 565.219,58

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 12,012630% (doze inteiros e mil duzentos e sessenta e três centésimos de milésimos), referente ao **INPC** acumulado do período de **Novembro/2020 a Novembro/2021**, com efeitos a partir de **16/02/2022**, data da formalização do pedido pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2022**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.13

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 2961.10.122.0002.2016

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de 565.219,58 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), em parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 16.062,61 (dezesesseis mil sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 16/02/2022, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 48.979,58 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 565.219,58 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA (DA GARANTIA):

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA (RATIFICAÇÃO):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

CLAUDE BICALHO VIEL
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 24 outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Claude Bicalho Viel, Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 27/10/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **41662467** e o código CRC **455C6AA0**.

Referência: Processo nº SEI-080001/006101/2021

SEI nº 41662467

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 021/2022.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e a empresa EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de insumos descartáveis

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/10/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-360343/000050/2022.

ITEM	CÓDIGO ID	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE TO-TAL REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO
18	8105.004.0031 (ID - 170916)	SACO CADAVER, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, ESPESURA: 0,18 MM, FECHAMENTO: ZIPER LATERAL / COMPRIMENTO, COR: CINZA, DIMENSAO (L X C): 50 X 100 (PEQUENO) CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	JUREMA	3.500	R\$ 10,7400

Id: 2435337

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a habilitação de interessados relativo ao **CREDECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 R1**, Processo nº SEI-360068/001803/2021 que tem por objeto o Credenciamento de Leloeiros Públicos Oficiais devidamente inscritos na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro visando futura contratação para a prestação de serviço de estruturação de leilões públicos, na modalidade presencial e eletrônico, visando à alienação de bens de propriedade da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, classificados como inservíveis, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no termo de referência (Anexo I), nos termos do item 8.9 do Edital é possível a qualquer tempo qualquer interessado solicitar credenciamento. Assim, foram recepcionados os envelopes contendo a documentação dos Leloeiros FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA e LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA. Após a abertura dos envelopes e análise dos documentos a Comissão Permanente de Licitação resolveu HABILITAR os Leloeiros FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA e LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA. A Presidente resolveu encerrar a sessão, aguardando-se o prazo recursal para divulgação final dos Leloeiros Credenciados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes.

Id: 2435148

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 71/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa ARDO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.610/0001-00.

OBJETO: Aquisição de material permanente, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 5.114,80 (cinco mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-21/067/22/2018.

Id: 2435022

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 058/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.482.345/0001-42.

OBJETO: Alteração unilateral do contrato nº 058/2022.

PRAZO: Ficam inalterados os prazos e demais condições estabelecidas no contrato nº 058/2022.

VALOR: Ficam inalterados os valores estabelecidos no contrato nº 058/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210071/000620/2022.

Id: 2435032

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 51/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa M.B. MARTINS AGROPECUÁRIA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.541.813/0001-40.

OBJETO: Aquisição de Destilador de água, (material permanente) para os 47 (quarenta e sete) Consultórios Odontológicos das Unidades da SEAP, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 56.870,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210025/002192/2020.

Id: 2435025

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/22R1

OBJETO: Aquisição de lanterna de cabeça.

DATA DE ABERTURA: 11/11/2022, às 08h30min.

DATA ETAPA DE LANCES: 11/11/2022, às 09h.

PROCESSO Nº SEI-270032/000191/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/22.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de viatura tipo V4 de transporte de tropa.

DATA DE ABERTURA: 17/11/2022, às 14h01min.

DATA ETAPA DE LANCES: 17/11/2022, às 14h30min.

PROCESSO Nº SEI-270042/001372/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/22

OBJETO: Treinamento de procedimento de emergência (TPE) para pilotos de helicópteros do CBMERJ.

DATA DE ABERTURA: 17/11/2022, às 08h30min.

DATA ETAPA DE LANCES: 17/11/2022, às 09h.

PROCESSO Nº SEI-270114/000091/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/22

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para instalações do DGDEC.

INÍCIO DA VISTORIA TÉCNICA: 03/11/2022.

TERMINO DA VISTORIA TÉCNICA: 16/11/2022.

DATA DE ABERTURA: 17/11/2022, às 10h.

DATA ETAPA DE LANCES: 17/11/2022, às 10h30min.

PROCESSO Nº SEI-270014/000024/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084/2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2435147

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 059/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa EP SUPRIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Material (COLCHÃO HOSPITALAR PNEUMÁTICO).

VALOR TOTAL: R\$ 12.617,34 (doze mil seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-E-08/001/4979/2016.

Id: 2435295

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Reciprocidade nº 01/2022.

PARTES: Celebram entre si o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF nº 42.498.717/0001-55, e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (HUCFF/UFRJ), inscrito no CNPJ nº 33.663.683/0053-4.

OBJETO: Promover o entrosamento e o intercâmbio assistencial-técnico-pedagógico de ambas as partes, compreendendo os respectivos processos seletivos e a participação nos Programas de Residência Médica 2023 do HUCFF/UFRJ, incluindo as vagas dos Programas de Residência Médica das Unidades da Rede Própria da SES/RJ no referido certame.

VIGÊNCIA: Na forma do estipulado na Cláusula quarta do presente Termo

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

SIGNATÁRIOS: DR. ALEXANDRE OTAVIO CHIEPPE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, portador da identidade nº 097776470, IFF/RJ, inscrito no CPF nº 034.236.177-56 e PROFESSOR MARCOS ALPOIM FREIRE, DIRETOR GERAL, portador do registro da identidade nº 52-45312-2 CRM-RJ, inscrito no CPF nº 739.060.427-15, nomeado pela Portaria nº 4273, publicada no DOU de 20/05/2019, por autorização do Art. 10, do Regimento Interno do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01/01/1977.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no processo nº SEI-080001/023196/2022

Id: 2435300

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2019.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e RADIO SERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do Termo de Credenciamento nº 005/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 29/10/2022 a 28/10/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 6.551.575,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II e seu § 4º e art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI E-08/001/101507/2018.

Id: 2435296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.

OBJETO: Concessão de reajuste de 12,012630% (doze inteiros e mil duzentos e sessenta e três centésimos de milésimos), referente ao INPC acumulado de Novembro/2020 a Novembro/2021 ao Contrato nº 024/2021, relativo à prestação de serviços de locação de veículos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

VIGÊNCIA: A partir de 16/02/2022.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 48.979,58 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo do instrumento contratual.

PROCESSO Nº SEI-080001/006101/2021.

Id: 2435297

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FES e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo de 20%, e a prorrogação do prazo de vigência, relativo à prestação de serviços contínuos de dosimetria pessoal, com fornecimento de dosímetros certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para uso de profissionais que trabalham expostos a radiação nas unidades indicadas a seguir, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, e do art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na Cláusula Segunda. Parágrafo Primeiro do contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2022 a 28/10/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.289,60 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, e do art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-080001/019386/2020.

Id: 2435298

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Prorrogação do prazo e concessão do reajuste do Contrato nº 065/2018, relativo à prestação de serviços relacionado a Serviço de Telefonia Fixa Comutada STFC, conforme o Termo de Referência - Anexo I e o Lote 1.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar de 29/10/2022 a 28/06/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.828.264,99 (Um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022.

FUNDAMENTO DO ATO: arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI E-08/001/7672/2017.

Id: 2435299

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DATA RIO (IDR), CNPJ nº 07.813.739/0001-63, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa das sanções na espécie de MULTA no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no processo apuratório SEI-08/001/000619/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Magé. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa e demais providências. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2435278

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.812.333/0001-20, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/010428/2022. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2435279

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, CNPJ nº 13.824.560/0001-02, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.445,92 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), no processo apuratório SEI-080001/017692/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchisedech Calazans. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2435280